



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5960/2024 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 0051607-39.2024.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

a Doutora GABRIELA RODRIGUES DE PAULA, Juíza Substituta da 38ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Medianeira, para atuar nos autos de nº 0001175-48.2020.8.16.0150, em trâmite na Comarca de Santa Helena, tendo em vista o impedimento declarado pelo Juiz de Direito Titular, Doutor JORGE ANASTÁCIO KOTZIAS NETO, durante o afastamento do Juiz Substituto da 55ª Seção Judiciária, Doutor ERIC BORTOLETTO FONTES.

Curitiba, 19/04/2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná